

Rancho Queimado, 14 de dezembro de 2018.

À

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado

Via

**Núcleo Gestor (NG) de Revisão do Plano Diretor
Municipal/2018**

Conselho de Desenvolvimento Integrado

**Departamento de Engenharia e fiscalização de obras do
município**

A/C Sra. Mecler Maria Kayser - Ilma. Presidente do NG

**Assunto: Apresentação de demandas para fomentar a revisão
do atual do Plano Diretor de 2008.**

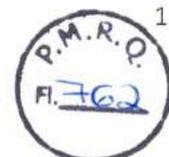
Eu, Adriano Augusto Ribeiro, CPF 831.946.579-68, Engenheiro Sanitarista e Ambiental CREA/SC 051.422-6, cidadão Rancho-Queimadense, motivado pelo chamamento de consulta pública no contexto da revisão do Plano Diretor municipal, venho através desta, apresentar diversas questões pertinentes na a revisão do atual plano diretor.

1 QUESTÃO

No Art.12, das Estratégias Prioritárias para o desenvolvimento municipal, consta como primeira estratégia, a promoção da educação. Posteriormente no Capítulo I, Seção I, II, III, detalha essa estratégia.

1 AVALIAÇÃO

A lei em questão é para ordenamento de uso e ocupação do solo, sendo que este tema dentro de um Plano Diretor fica completamente perdido, sem objetivo claro, parecendo que é apenas para dar corpo ao documento. É bom fazer saber



A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.

que tema desse tipo não faz parte do escopo dos objetivos de um Plano Diretor.

1 SUGESTÃO/SOLICITAÇÃO

Que se retire esse tema dentro do plano diretor.

2 QUESTÃO

A Lei do Plano Diretor atual, possui a indicação de criação de vários estudos, planos, cadastros e fundos que até hoje nunca foram realizados ou criados. Podemos ver essas demandas no Art. 30, itens I e II; Art. 34 item VI; Art. 36 item II; Art. 44 itens II, V e VIII; Art. 49 itens I, II; Art. 52 item I; Art. 54 itens I, II e III; Art. 56 itens I, II, IV, V, VI; Art. 58 itens V letras a, b, c, d, e, f, g; Art. 59 inciso 3º, item II;

2 AVALIAÇÃO

Passados 10 anos de vigência do atual plano diretor, absolutamente nada foi feito destas orientações dos itens apresentados acima, remetendo a seguinte reflexão: Se não for para cumprir, é melhor não constar na lei.

2 SUGESTÃO/SOLICITAÇÃO

Que se tenha o cuidado de colocar na lei questões que o município não tenha estrutura e condições para desenvolver, pois toda lei que não é atendida é descumprida, estando sujeitas aplicação das penalidades de improbidade administrativa.

3 QUESTÃO

No Art. 56 do programa de institucionalização da política ambiental e criação do sistema de gestão ambiental, item I - implantação do Sistema Municipal de Gestão Ambiental, II - criação de legislação Ambiental Municipal, com vistas a melhorar a gestão do território, IV - criação de órgão municipal de Meio Ambiente, ligado ao Conselho de Desenvolvimento Integrado, V - criação de um Fundo Municipal de Meio Ambiente, VI - criação de Conselho Municipal de Meio Ambiente, garantindo a participação ampla da comunidade e com poder deliberativo, VII - capacitação da

administração pública em relação ao desenvolvimento tecnológico e operacional para tratar das questões socioambientais, associado a um programa permanente de incentivo à capacitação, XIV - proibição de plantio de pinus e eucalipto nas áreas urbanas.

3 AVALIAÇÃO

Passados 10 anos de vigência do atual plano diretor, absolutamente nada foi feito destas orientações do Art. 56 do plano, remetendo a seguinte reflexão: Se não for para cumprir, é melhor não constar na lei.

3 SUGESTÃO/SOLICITAÇÃO

Que nesta fase de revisão do Plano, já se elabore uma minuta de lei voltada a questão ambiental no município, e se possível, se aprove juntamente com o Lei do novo plano diretor.

4 QUESTÃO

Na SEÇÃO II, DO PROGRAMA DE CONTROLE DA POLUIÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS, Art. 58, item VI que aborda sobre a questão do Projeto de Regularização de Faixas Marginais, o Plano orienta os estudos e cadastros à serem realizados para regularização das áreas de APP, tais como: item I - a definição e mapeamento de situações de ocupação urbana nas áreas de preservação permanente dos cursos hídricos; II - o cadastramento das propriedades situadas dentro da faixa marginal de rios, medida a partir das margens de cursos d'água nas áreas urbanas; III - a formação de parcerias com o Ministério Público para elaborar soluções específicas para cada caso de ocupação em faixa marginal, através do estabelecimento de Termos de Ajustamento de Conduta (TAC), garantindo a participação do Conselho de Desenvolvimento Integrado de Rancho Queimado; IV - a garantia da participação do Poder Público Municipal e da população local e seus diversos setores representativos na elaboração de Termos de Ajustamento de Conduta (TAC), visando compatibilizar o conteúdo destes com os objetivos deste Projeto.

4 AVALIAÇÃO

Considerando que nesta fase de discussão da revisão do plano, umas das principais questões que aflige os moradores da sede do município de Rancho Queimado é a questão da limitação do uso dos seus lotes em função da faixa de preservação permanente definida em 30 metros, a demanda de elaboração destes estudos nesta fase da revisão do plano é fundamental para atender aos itens da Lei do Plano, bem como atender a demanda popular que vem sendo prejudicada gravemente pela falta de iniciativa do executivo e desenvolver esses estudos indicados pela lei complementar 002//2008.

4 SUGESTÃO/SOLICITAÇÃO

Que se contrate imediatamente o estudo sócio ambiental que irá realizar todos estudos e levantamentos orientados nos incisos 1º e 2º do Art. 58 do Projeto de Regularização de faixas marginais, flexibilizando e regularizando assim a ocupação das faixas de APP em áreas consolidadas em todo o município, conforme prevê a Lei 002/2008.

5 QUESTÃO

No Secção II, Artigos 64 e 65, descreve DO PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO E MELHORIA DOS EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, novamente outro tema, que como educação fica completamente fora das questões fundamentais a serem abordadas dentro do instrumento básico da política de desenvolvimento territorial, sócio-econômico e ambiental do Município de Rancho Queimado, Plano Diretor Participativo.

5 AVALIAÇÃO

A lei em questão é para ordenamento de uso e ocupação do solo, sendo que este tema dentro de um Plano Diretor fica completamente perdido, sem objetivo claro, parecendo que é apenas para dar corpo ao documento. É bom fazer saber que tema desse tipo não faz parte do escopo dos objetivos de um Plano Diretor.

5 SUGESTÃO/SOLICITAÇÃO

Que se retire esse tema dentro do plano diretor.



6 QUESTÃO

No Art. 156, Para a aprovação de parcelamento do solo, o Município exigirá Estudo de Impacto Ambiental (EIA), conforme item II, para todos os loteamentos com mais de 20.000 m² (vinte mil metros quadrados).

6 AVALIAÇÃO

Essa exigência é completamente descabida para um município de proporções como Rancho Queimado, que sabidamente é deficiente em terrenos para moradias residenciais, onde, através desta exigência de elaboração de Estudo de Impacto Ambiental-EIA, inviabilizará projetos nesta área, pois um EIA é um estudo complexo, que exige uma equipe multidisciplinar e que é bastante oneroso.

6 SUGESTÃO/SOLICITAÇÃO

Que se aumente o limite para dispensa de EIA para até 50.000 m².

7 QUESTÃO

Na Seção V, DO PROJETO DE DESMEMBRAMENTO, novamente é exigido no item VII, Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA, para desmembramentos com área superior a 10.000 m² (dez mil metros quadrados).

7 AVALIAÇÃO

Como descrito na questão 6, trata-se de um estudo complexo e de alto custo financeiro, que inviabiliza empreendimentos de pequeno e médio porte.

7 SUGESTÃO/SOLICITAÇÃO

Que se retire esta exigência ou aumente o limite para 100.000 m² (10 ha).

OK

8 QUESTÃO

O Art. 278 do atual Plano Diretor, instituí Sistema de Informações Municipais como instrumento do Sistema Municipal de Participação e Controle Social no planejamento e na gestão das políticas territorial e urbanística locais, denominado oficialmente Sistema de Acompanhamento e Controle, visando garantir e qualificar o planejamento e da gestão das políticas territorial e urbanística locais através da efetiva participação popular no Município de Rancho Queimado.

8 AVALIAÇÃO

Em 10 anos de vigência do Plano, o Sistema de Informações nunca foi criado e operacionalizado, como previsto no Artigo 278 inciso 2. O executivo como gestor do Plano Diretor, pretende manter esse instrumento de controle e informação dentro do novo Plano Diretor, ou pretende excluí-lo, uma vez que deixou de cumprir a lei por negligência ou falta de estrutura.

8 SUGESTÃO/SOLICITAÇÃO

Que se crie dentro da Lei do novo Plano, artigos que permitam a população cobrar pela negligência e ingerência do poder executivo, por ações previstas em lei e que nunca saíram do papel.

9 QUESTÃO

O Art. 141, no seu parágrafo único, define como afastamentos mínimos, lateral e de fundos, que deverão ser de 1,50m (um metro e cinquenta centímetros).

9 AVALIAÇÃO

Em alguns casos dependendo da geometria do terreno, e do tipo de construção, se poderia permitir a construção em cima de uma das extremas de fundo ou laterais, de modo a dar um aproveitamento maior aos lotes, principalmente em áreas consolidadas.

9 SUGESTÃO/SOLICITAÇÃO

Que se crie um texto específico permitindo a construção em cima da extrema, resguardadas algumas condições mínimas.



10 QUESTÃO

A base topográfica/cadastral no contexto de um Plano Diretor, é tão importante como um "motor para um veículo".

10 AVALIAÇÃO

No atual plano diretor os erros da base topográfica e da parte de cadastro da hidrografia são gritantes, a ponto de fazer os rios escoarem em sentido inverso, rios em lugares onde não existem, rios que existem e não foram apresentados, enfim, uma miscelânea de desenhos mal elaborados, que culminou numa péssima qualidade do mapeamento do município dentro do plano diretor.

10 SUGESTÃO/SOLICITAÇÃO

Que se contrate uma base topográfica cadastral de qualidade, preferencialmente com aerofotogrametria, e conferência em campo, com registro fotográfico e georeferenciamento.

11 QUESTÃO

O Art. 161 define que: *Serão consideradas, também, áreas não edificáveis, para os fins de parcelamento e uso do solo, item II - áreas ao redor das lagoas, lagos ou reservatórios de água naturais **OU ARTIFICIAIS**, num raio mínimo de 50 m (cinquenta metros).*

11 AVALIAÇÃO

Essa proibição de não poder se construir ao redor das lagoas, lagos, ou reservatórios de água **ARTIFICIAIS**, é completamente descabida, uma vez que lagos e lagoas tem sido usados como parte integrante dos projetos paisagísticos e de convivência de residências, condomínios, pousadas, etc., construindo-se muitas vezes deques, áreas de lazer e de convivência, sobre e/ou próximos aos lagos e lagoas, valorizando os empreendimentos e integrando o ser humano com a natureza.

11 SUGESTÃO/SOLICITAÇÃO

Que seja excluída essa restrição de uso e parcelamento junto a **RESERVATÓRIOS, LAGOAS E LAGOS ARTIFICIAIS.**

12 QUESTÃO

A definição de 30 metros para cada lado, como faixa de APP para rios e córregos na área urbana do município, praticamente condena a sede do município e outras áreas urbanas a se tornarem áreas "fantasmas".

12 AVALIAÇÃO

É de conhecimento público, que a maior parte das cidades do Brasil e Santa Catarina, foram constituídas ao longo de rios e córregos, que eram usados como abastecimento público, higiene, lavagem de roupas, etc. Em Santa Catarina esta questão é mais acentuada ainda, devido a topografia e hidrografia do estado. Em Rancho Queimado não foi diferente, os primeiros moradores também se instalaram juntos aos principais rios, Capivara, Scharf, Rio Bonito, Rio Taquaras, etc, e desenvolveram ali suas atividades, comercio, moradia, indústria etc.

Ao longo dos tempos essas áreas foram se consolidando, e se desmembrando em lotes onde a população fixava residência e criava as suas famílias. Também ao longo do tempo, os rios foram se transformando, seja pela questão da urbanização, como pela questão ambiental na bacia hidrográfica

É de conhecimento público, principalmente na área técnica, que o código ambiental brasileiro vigente, é extremamente generalista, e não avaliou as especificidades de cada região do Brasil, uma vez que é um país continental com realidades, topografias, hidrografias, bastantes diferentes. Para tentar corrigir essas desigualdades o estado de Santa Catarina, aprovou o código ambiental estadual, que orienta que os municípios em função das suas peculiaridades, legisle sobre a questão ambiental e nas questões de uso e ocupação do solo, para resguardar a questão ambiental, mas que não seja um atravancador para o desenvolvimento do município.

Em Rancho Queimado, por falta de iniciativa e mobilização, se ratificou todo disparate do código ambiental brasileiro, "condenando" a população e o desenvolvimento do município, a pagar uma conta que não é deles, e que a médio longo prazo, se não for tomada uma medida contrária, vai transformar as áreas urbanas ao longo dos rios e córregos, em áreas vazias, fantasmas, travando todo o desenvolvimento urbano do município, uma vez que a topografia das áreas urbanas são extremamente irregulares com inclinações acentuadas.

Com a restrição atual de ocupação da faixa dos 30 metros, a maior parte dos lotes das áreas da sede do município, Rio Bonito, Taquaras, Mato Frances, ficarão impossibilitados de reforma, ampliação, construção, das residências existentes, o que levará a médio longo prazo a desocupação do lote e a criação de vários vazios na gleba urbana. Essa situação é extremamente trágica para o município de Rancho Queimado, pois impede o desenvolvimento de áreas residências, comerciais, hoteleira, e principalmente trágica, para as pessoas que apostaram na compra desses terrenos, e executaram ali seus projetos de vida.

A legislação atual permite que as faixas de preservação permanente em áreas consolidadas junto aos cursos d'água, sejam revistas, permitindo assim um equilíbrio entre a preservação ambiental e o desenvolvimento urbano. De acordo com a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, em seu artigo 47, as áreas urbanas consolidadas são aquelas áreas que possuem no mínimo, 2 (dois) dos seguintes equipamentos: a) drenagem de águas pluviais; b) esgotamento; c) abastecimento de água; d) distribuição de energia; ou e) limpeza urbana, coleta e manejo de resíduos sólidos.

A Lei estadual Nº 16342 DE 21/01/2014 de Santa Catarina, dispõem das APPs em Áreas Urbanas Consolidadas, onde apresenta no seu Art. 122-A. *Que os Municípios poderão, através do Plano Diretor ou de legislação específica, delimitar as áreas urbanas consolidadas em seus respectivos territórios, disciplinando os requisitos para o uso e ocupação do solo e estabelecendo os parâmetros e metragens de APPs a serem observados em tais locais.*



Parágrafo único. Os requisitos para regularização a que se refere o caput deste artigo poderão ser definidos para a totalidade do território municipal ou para cada uma de suas zonas urbanísticas.

Art. 122-B. Na ausência da legislação municipal de que trata o art. 122-A, as edificações, atividades e demais formas de ocupação do solo que não atendam aos parâmetros de APP indicados no art. 120-B desta Lei poderão ser regularizados através de projeto de regularização fundiária.

§ 1º O projeto de regularização de edificações, atividades e demais formas de ocupação do solo em áreas urbanas consolidadas depende da análise e da aprovação pelo Município.

Diante desta possibilidade, no estado de Santa Catarina, diversos municípios estão desenvolvendo ou já desenvolveram estudos sócios ambientais para flexibilização da ocupação das faixas de APP, dentre eles podemos citar os seguintes:

Joinville, Jaraguá do Sul, Lebon Régis, Pinheiro Preto, Ibiam, Macieira, Erval Velho, Fraiburgo, Tangará, Luzerna, Videira, Treze Tílias, Curitibanos, Herval d'oeste, Piratuba, São Francisco do Sul, Água Doce, Laurentino, Xaxim, Lacerdópolis, Lontras, Rio Negrinho, Salto Veloso, Caçador, Ponte Serrada, Abelardo Luz e Xanxerê, entre outros.

12 SUGESTÃO/SOLICITAÇÃO

Diante de todos os entraves, transtornos e limitações que tem sido gerados em função das restrições de uso das faixas marginais aos rios nas áreas urbanas consolidadas de Rancho Queimado pelo atual Plano Diretor, sugiro que se elabore um estudo sócio ambiental detalhado da área urbana do município, com vistas a flexibilização de utilização destas áreas, permitindo assim o desenvolvimento urbano do município e valorizando as propriedades privadas, e valorizando também e principalmente, o cidadão Rancho-Queimadense.

Diante destes apontamentos e argumentações, solicito que sejam avaliadas e acatadas as minhas solicitações, tudo em pró do desenvolvimento do nosso município, e também pela valorização das pessoas da nossa cidade.

Nestes termos pede-se deferimento.

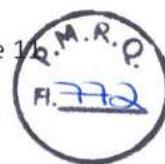
Atenciosamente,



Adriano Augusto Ribeiro

Engenheiro Sanitarista e Ambiental

CREA/SC 051.422-6



Prezado Arquiteto revisor do Plano Diretor de Rancho Queimado,

Venho por meio desta solicitação, como fiscal de obras, posturas e meio ambiente deste município, pleitear a revisão de alguns temas que os reconheço como necessários para o melhor funcionamento do setor de fiscalização de obras. Além de expor outras sugestões relacionadas a definições de critérios objetivos que regulamente o ordenamento urbanístico do município.

1. Necessidades do Setor de Fiscalização de Obras

1.1. Revisão dos Mapas do Plano Diretor de 2008

OK
Justificativa: O setor de engenharia e de fiscalização de obras necessita usar mapas revisados e corrigidos com informações oficiais, pois **todas as decisões sobre a viabilidade de construções levam em consideração os mapeamentos do Plano Diretor.**

Mapas que necessitam serem revistos porque apresentam erros:

- a. Revisão das áreas de zoneamento urbano, conforme alterações antigas da ESET (por exemplo: inclusão do condomínio Verdes Colinas) e novas inclusões que estão sendo discutidas. Segue em anexo um mapa que demonstra as alterações antigas da ESET e as novas em discussão;
 - Mapa 01 – Definições das zonas urbanas;
- b. Revisão das áreas de APP de rios e de nascentes nos mapas das zonas urbanas conforme base hidrográfica oficial do SDS. Seguem em anexo dois mapas que demonstram algumas, não todas, inconsistências:
 - Mapa 02 – APPs com erros na Região do Centro e Morro Chato;
 - Mapa 03 – APPs com erros na Região de Taquaras;

Temas que impactam sobre as concessões de viabilidades e necessitam de inclusões nos Mapas:

- c. Incluir as faixas de domínio e não-edificanti da BR-282 e da SC-108 nas Zonas Urbanas;
- d. Incluir as áreas de alto risco de deslizamento de terra nos mapas do PD 2018, conforme relatórios do CPRM (em anexo: Arquivo CPRM).

1.2. Revisar o limite máximo de entrepiso (pé-direito), art. 142 da Lei complementar 02/2008

Justificativa:

Limitar a altura máxima do pé-direito é uma restrição que pode implicar em inviabilizar construções de alto-padrão, que com frequência ultrapassam essa altura de pé-direito.

• Sugestão de revisão:

- o Retirar o limite de pé-direito máximo;
- o Alterar, com o propósito de regular as alturas máximas das edificações, o critério de número máximo de pavimentos pela definição de uma altura máxima total (altura entre a cota da rua e a cota da cumeeira mais alta da edificação) de acordo com as zonas urbanas em que estão inseridas.

1.3. Determinação dos critérios que definem as áreas construídas das edificações para emissão de ART e para o cálculo das taxas municipais

Justificativas e fatos:

1 – O cadastro das "ÁREAS CONSTRUIDAS" são determinantes para as cobranças de:

- ISS de construção;



- Taxa de Alvará;
- Taxa de Habite-se e;
- IPTU.

2 – A determinação da ÁREA CONSTRUÍDA não é definida na legislação municipal. Portanto, vinha sendo admitida a área construída indicada nas ARTs apresentadas. No entanto, em alguns processos se verificou que a informação estava com erros grosseiros.

3 - Além disso, mesmo entre os conselhos do CREA e do CAU não há consenso sobre o tema. Sendo assim, essa definição fica a cargo da avaliação do responsável técnico pelo projeto, e é natural haver variação dessa definição entre os profissionais.

Nesse contexto, acredito que caiba a legislação municipal definir os critérios para dar embasamento legal em eventuais necessidades de cobrança de correção na área construída informada.

- **Sugestão de como quantificar:**
 - **Quantificar:** Qualquer área coberta, com piso ou contra-piso bruto, que tenha Pé direito maior que 2,10m.
 - **Isentar:** Áreas de lajes utilizáveis, descobertas ou com pergolados e; Galpões rústicos, sem forro e com paredes de fechamento sem reboco.

1.4. Prever a possibilidade de quantificação das áreas construídas por verificação simples (remoto, via imagens de satélite) para residências que não estão no cadastro imobiliário do município

Justificativas e fatos:

1 – Foram identificadas edificações em áreas comuns de condomínios “QUE NÃO ESTÃO CADASTRADAS PARA COBRANÇAS DE IPTU”. Como cadastrar e passar a cobrar? Hoje não sabemos como fazer.

2 – Está sendo levantado pelo setor de fiscalização as edificações que não estão inclusas no Cadastro Imobiliário. Aproximadamente 5% do total foi levantado até o momento, e já se percebe que existem muitas edificações em áreas com características de sítio de recreio que não estão cadastradas.

- **Sugestão de como fazer:**
 - Verificação simples: levantamento das áreas de cobertura de edificações por imagem de satélite e fotos das fachadas para quantificação de pavimentos. No cálculo da área total considerar: área de telhado x o número de pavimentos.
 - Após a quantificação: lançar a área construída no cadastro imobiliário e informar aos contribuintes, avisando que, no caso de haver divergências sobre a área considerada, deve ser apresentado as documentações para o requerimento de Alvará de regularização com a área correta.

1.5. Definir o padrão de acessibilidade para os passeios, preferencialmente usando diretrizes simples

Justificativa: São frequentes os pedidos de orientações para construção de passeios. Porém, devido à falta de um padrão municipal e as variações que ocorrem nas diretrizes dos conselhos e órgão reguladores, não estamos conseguindo passar instruções aos requerentes.

- **Sugestão de padronização simples:**
 - Usar em trechos de trânsito apenas piso direcional, sempre no meio da largura do passeio. Usar pisos de alerta apenas em mudanças de direção ou declividade. Na ocorrência de obstáculos no traçado do piso direcional, fazer desvio do obstáculo mantendo um deslocamento de 0,5 metros do objeto a ser desviado.

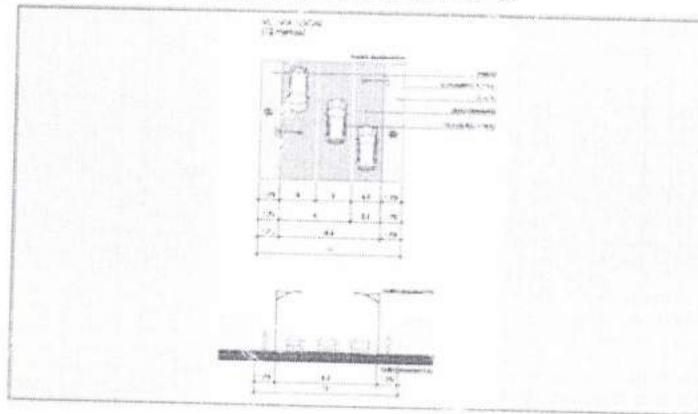


2. Sugestões relacionadas a definições de critérios objetivos que regulamente o ordenamento urbanístico do município

2.1. Padronizar a largura mínima das ruas urbanas, rurais e servidões

Justificativa: O setor de engenharia e de fiscalização de obras carece de parâmetros urbanísticos para padronizar e regulamentar as orientações dadas nos requerimentos de alinhamentos de muros nas zonas urbanas e de recomposição de cercas em zonas rurais.

- **Sugestão de hierarquia de ruas:**
 - Principais (Zonas Urbanas) – Largura total mínima: 12m, sendo 8 metros de pista de rolagem e passeios de 2 metros de ambos os lados;
 - Secundárias (Zonas Rurais) – Largura total mínima: 10m, sendo 7 metros de pista de rolagem e passeios de 1,5 metros de ambos os lados;
 - Servidões – Largura total mínima: 6m, sendo 3 metros de pista de rolagem e passeios de 1,5 metros de ambos os lados;
- Exemplo de desenhos, Anexo 17 do Plano Diretor de Criciúma:



2.2. Prever processo simplificado de alvará para obras residências de pequeno porte (até 60m²)

Justificativa: A exigência de projetos para toda e qualquer construção, independentemente do tamanho, burocratiza e encarece os processos, o que pode tornar inviável regularizar as edificações de pessoas com baixa renda e pouco conhecimento.

Simulação de custos com taxas e projetos para uma construção de 60 m²:

Taxa =	Alvara	
Material	Alvenaria	
Área =	60,00 m ²	
Alvará =	R\$	98,37
Habitacão =	R\$	49,18
ISS =	R\$	895,80
Total Taxas =	R\$	1.043,35

Projetos	R\$/m ²	Total
Arquitetônico	R\$ 10,00	R\$ 600,00
Hidrossanitário	R\$ 5,00	R\$ 300,00
Estrutural	R\$ 5,00	R\$ 300,00
Elétrico	R\$ 5,00	R\$ 300,00
Projetos		R\$ 1.500,00

Total = 2.543,35

- **Sugestão de modelos:**



o Exemplo 1 - Art. 19 do Código de obras de Florianópolis:

Art. 19 O projeto das edificações de uso residencial unifamiliar, ou acréscimos destas, com área máxima final de construção não superior a 70,00m² (setenta metros quadrados) e um só pavimento poderá ser apresentado de forma simplificada, atendendo ao seguinte:

I - deverão ser elaboradas as plantas referidas nos incisos I e II, com a indicação das áreas como recomendado no inciso IV do artigo 25.

~~II - as plantas deverão ser elaboradas em papel tamanho ofício ou A 4, devendo obedecer, no que couber, aos parágrafos 1º e 4º ao 6º do artigo 25.~~

II - as plantas deverão obedecer, no que couber, aos §§ 1º e 4º ao 6º do art. 25. (Redação dada pela Lei Complementar nº 611/2017)

III - Para edificações com área inferior a 70,00 m² será dispensada a exigência da apresentação da Anotação ou do Registro de Responsabilidade Técnica de autoria do projeto. (Redação acrescida pela Lei Complementar nº 611/2017)

Parágrafo Único - A Prefeitura poderá, a seu critério, exigir a apresentação de projeto completo, sempre que julgar necessário.

o Exemplo 2 – Art. 8 do Código de obras de Criciúma:

Art. 8º Independem da apresentação de projeto, para fins de licenciamento, os seguintes casos:

I - construções de madeira para fins residenciais com área de até 80,00 m² (oitenta metros quadrados);

II - construções mistas (madeira e alvenaria) para fins residenciais com área de até 70,00 m² (setenta metros quadrados);

III - construções de alvenaria para fins residenciais com área de até 60,00 m² (sessenta metros quadrados);

IV - ampliações de madeira ou alvenaria, desde que a área não ultrapasse 20,00 m² (vinte metros quadrados) e que o Alvará de Uso da construção tenha sido expedido há mais de 2 (dois) anos;

V - rebaixamento dos meios-fios;

VI - conserto e execução de passeios;

VII - construção de muros no alinhamento do logradouro;

VIII - troca de cobertura;

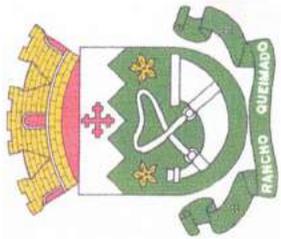
IX - reparo nos revestimentos das edificações;

X - reparos internos e substituição de abertura em geral;

XI - aberturas de valas em logradouro público;

XII - colocação de toldos.


Michel Felipe Santos



Legendas

Hidrografia

- Rios_principais
- AREAS URBANAS 2008
- Rev. 2018 - expansão defi
- Rev. 2018 - avaliar viabilic

Mapa 01

0 1000 2000 3000 4000 5000 m



Fonte dos dados:

- Mapeamento Plano Diretor 2008
- Hidrografia - SDS2012 - Sirgas2000
- Limites municipais - SEPLAN2013 - Sirgas2000

700000E

690000E

680000E

6940000N

6930000N

700000E

690000E

680000E

CIDADE DA ESPERANÇA

EXPANSÃO ESET

CENTRO

MORRO CHATO

MORRO CHATO

INVERNADINHA

TAQUARAS

RIO BONITO

Rio Casador

Rio Pequeno

Rio Quebra-dentes

Rio Quebra-dentes

Arroyo do Cachro

Rio principal

Rio Taquaras

Rio das Furnas

Rio Invernadinha

Rio do Lafcadio

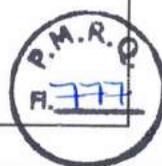
Rio Bonito

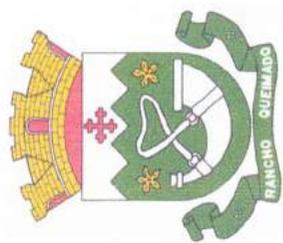
Rio Capivaras

Rio do Schatz

Rio das Antas

Rio das Antas





Legendas
Centro
PD 2008 *Taquaras*

- APP 2008 revisar!
- Rios_principais
- Rios permanentes
- APP - rios perenes
- APP - nascentes
- Nascentes

Ma pag Od

0 100 200 300 m

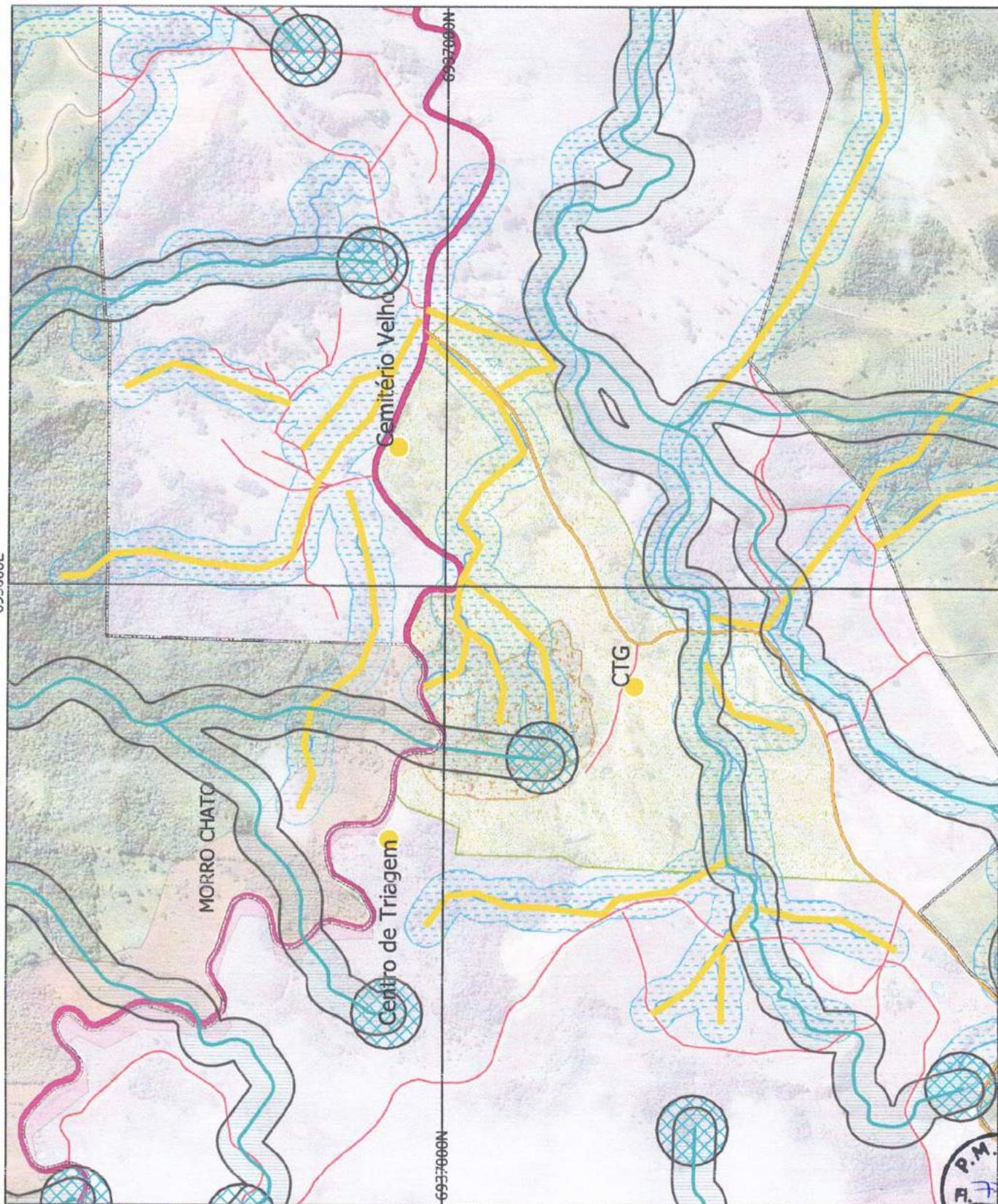


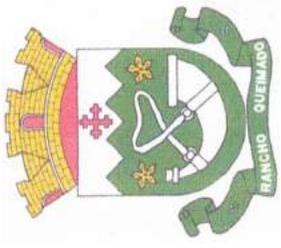
Fonte dos dados:

- Mapeamento Plano Diretor: 2008
- Hidrografia - SDS2012 - Sirgas2000
- Limites municipais - SEPLAN2013 - Sirgas2000

693000E

693000E





Legendas

PD 2008 Taquaras

-  APP 2008 revisar!
-  Rios principais
-  Rios permanentes
-  APP - rios perenes
-  APP - nascentes
-  Nascentes

Mapa 03

0 100 200 300 m



Fonte dos dados:

- Mapeamento Plano Diretor 2008
- Hidrografia - SDS2012 - Sirgas2000
- Limites municipais - SEPLAN2013 - Sirgas2000

687000E

686000E

687000E

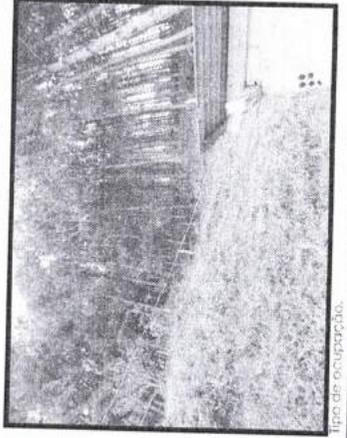
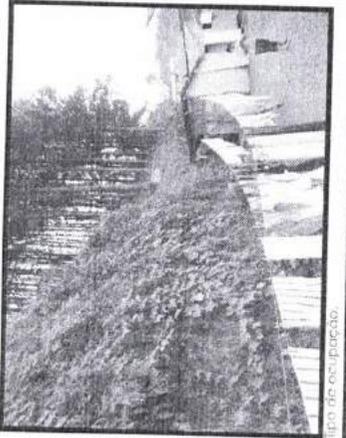
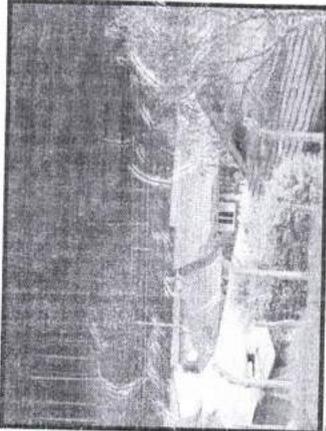
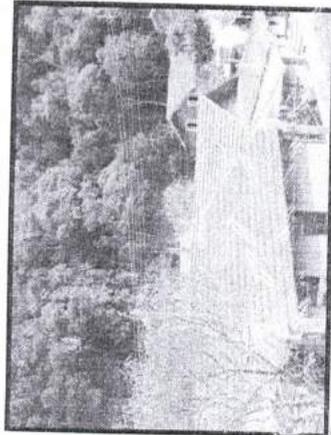
686000E



AÇÃO EMERGENCIAL PARA RECONHECIMENTO DE ÁREAS DE ALTO E MUITO ALTO RISCO A MOVIMENTOS DE MASSAS E ENCHENTES

RANCHO QUEIMADO - SC
Maio/2014

SC_RQ_SR_01_CPRM
Localização: Centro - Rua Osmar Semma
UTM 22 S 695942 E 6937674 N



Descrição: Ocupação em base de encosta com falda de corte para edificação de residências. Corte executado em solo residual de rocha granítica, sobreposto por solo coluvionar areno-argiloso com blocos e matocões arredondados. Casas pequenas com vulnerabilidade alta. Vegetação arbórea de grande porte.

Tipologia: Escorregamento planar solo/solo.

Risco: Alto

Quantidade de casas em risco: aprox. 10

Quantidade de pessoas em risco: aprox. 40

Sugestões de medidas:

- Avaliação preventiva em caso de eventos extremos;
- Adoção de políticas de ocupação em áreas com declividade alta e medidas de controle de cortes de taludes;
- Monitoramento visual das condições de estabilidade da encosta.

Legenda

- Delimitação do Setor de Risco
- Sentido do movimento de massa
- Círculo de escorregamento

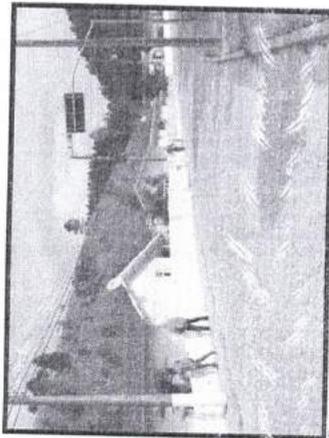
Responsável Técnico:
Geol. Debora Lamberty
Geol. Marlon Havelzel



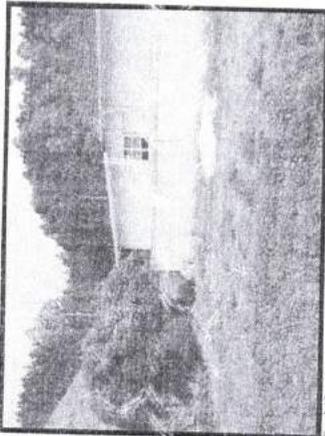
AÇÃO EMERGENCIAL PARA RECONHECIMENTO DE ÁREAS DE ALTO E MUITO ALTO RISCO A MOVIMENTOS DE MASSAS E ENCHENTES

RANCHO QUEIMADO - SC
Maio/2014

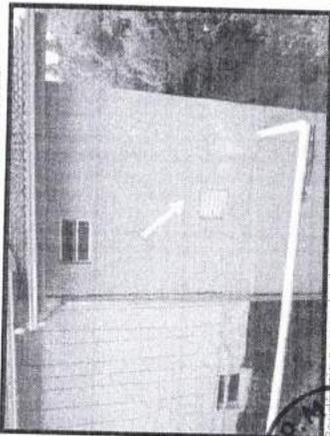
SC_RQ_SR_02_CPRM
Localização: Centro - Rua Mathias Augusto Schwabe
UTM 22 S 695818 E 6937314 N



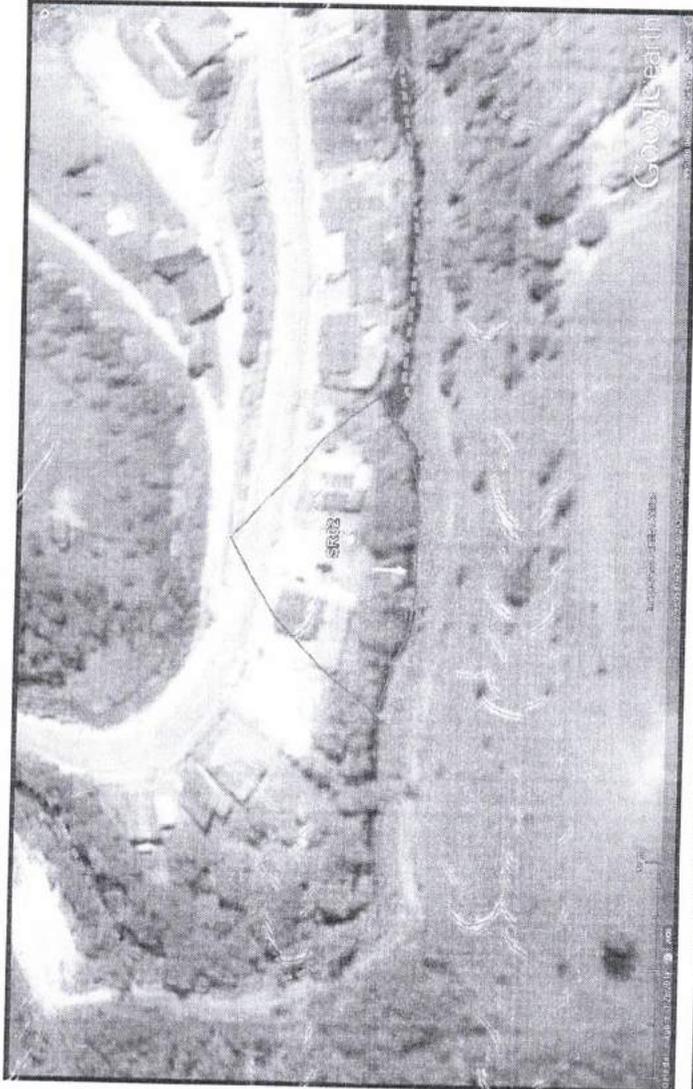
tipo de ocupação.



Realização, com tachômetros, por movimento do solo.



Realização, com tachômetros, por movimento do solo.



Descrição: Ocupação em base de encosta adjacente ao Córrego Capivara. Indicícios de movimentação do solo presentes em duas casas e muros de lotes. Casas mistas de pequeno porte com vulnerabilidade alta. Movimentação do solo com influência de erosão fluvial da margem do córrego. Vegetação arbustiva.

Tipologia: Escorregamento planar solo/solo e erosão fluvial.

Risco: Alto

Quantidade de casas em risco: aprox. 2

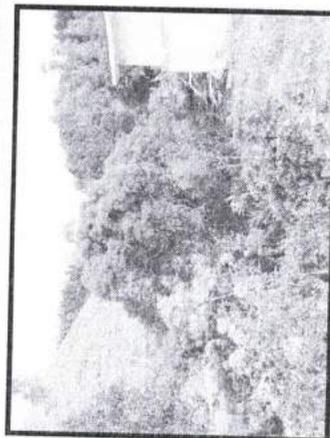
Quantidade de pessoas em risco: aprox. 3

Sugestões de medidas:

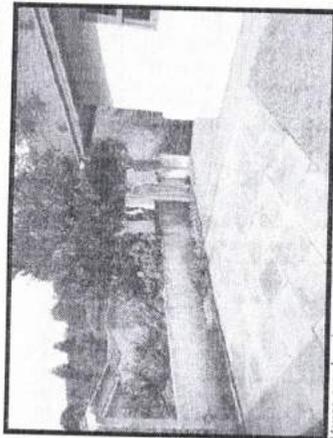
- Evacuação preventiva em caso de eventos extremos;
- Recomposição da mata ciliar ao longo do córrego;
- Monitoramento visual das condições de estabilidade das residências e da encosta;
- Estudo para reforço estrutural das duas residências afetadas.

Legenda

- Delimitação ao Setor de Risco
- Sentido do movimento de massa
- ↑ Sentido de escoamento



Margem do Córrego.



Muro e edificação, com rachaduras.

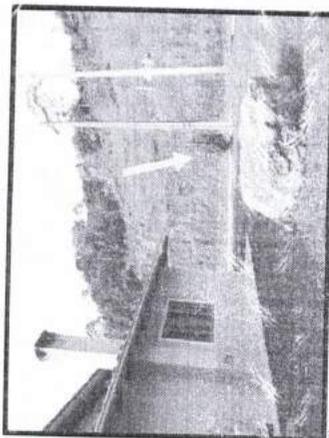
Responsável Técnico:
Geol. Debora Lambert
Geol. Marlon Hoelzel



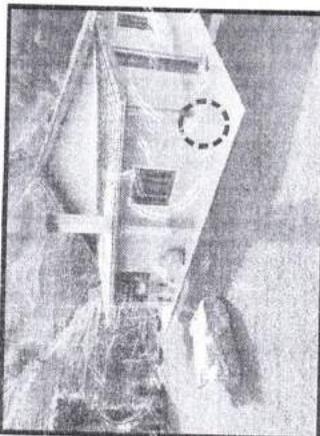
AÇÃO EMERGENCIAL PARA RECONHECIMENTO DE ÁREAS DE ALTO E MUITO ALTO RISCO A MOVIMENTOS DE MASSAS E ENCHENTES

RANCHO QUEIMADO - SC
Maio/2014

SC_RQ_SR_03_CPRM
Localização: Rio Knahl
UTM 22 S 697179 E 6941379 N



Bloco que atingiu parcialmente a residência.



Bloco proveniente da encosta.



Estado de relaxamento da residência.



Descrição: Ocupação em base de encosta com campo de blocos e matacões. Evento de chuva intensa desencadeou o raloamento do bloco indicado nos fotos ao lado, que atingiu parcialmente o canto da residência (já reformada). Presença de grande volume de blocos ao redor da residência, provenientes da encosta. Casas de alvenaria de pequeno porte com vulnerabilidade média a alta. Vegetação rasteira.

Tipologia: Polimento de blocos.

Risco: Alto

Quantidade de casas em risco: aprox. 2

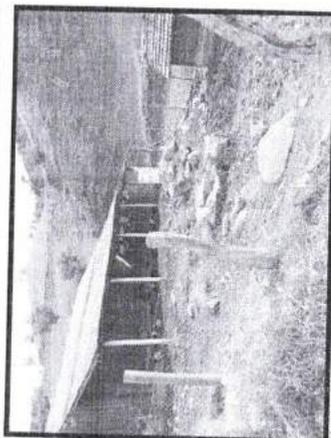
Quantidade de pessoas em risco: aprox. 8

Sugestões de medidas:

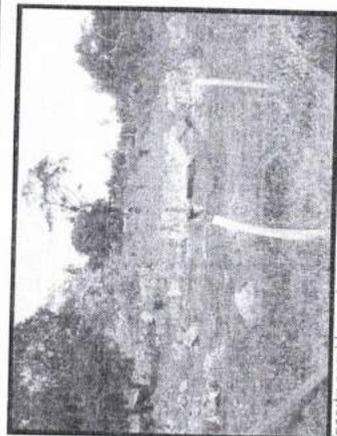
- Evacuação preventiva em caso de eventos extremos;
- Implantação de cortina vegetal para amortecimento de impactos.
- Monitoramento visual das condições de estabilidade dos blocos e surgimento de sulcos de erosão.

Legenda

- Delimitação do Setor de Risco
- Sentido do movimento de massa



Blocos de rocha provenientes da encosta.



Encosta com blocos de rocha.

Responsável Técnico:
Geol. Débora Lamberry
Geol. Marlon Hoelzel

R. R. O.
H. 582

Ano Especial de Interesse

REQUERIMENTO

A/C

ILUSTRÍSSIMA SENHORA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO - SC

DEPARTAMENTO DE PLANO DIRETOR

REF.: Melhorias e ampliação do uso e exploração do solo na localidade do RIO DOS BUGRES

*→ Nova Zona Rio dos Bugres.
Zona Especial de Interesse
Turístico de
Rio dos
Bugres.*

Requerente: LIVORNO ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob n. 06.198.304/0001-91, com sede na Rua 298, n. 228, apto.402, Meia Praia, Itapema, neste ato representada por seu sócio SERGIO BORGHESI, italiano, empresário, regularmente inscrito no CPF n. 008.657.759-07

→ Critérios e Indústrias

CONSIDERAÇÕES

CONSIDERANDO a existência de Plano Diretor Participativo, onde abrange a totalidade do território do Município de Rancho Queimado, adequando sua política de desenvolvimento urbano e ambiental à Lei Federal nº 10.257/2001 - Estatuto da Cidade.

CONSIDERANDO as políticas e as estratégias de desenvolvimento do Município, o qual se utiliza de critérios para garantir que o Município cumpra sua função social, bem como os critérios para garantir que a propriedade cumpra sua função social.

CONSIDERANDO as regras orientadoras do uso e da ocupação do solo, e o planejamento e a gestão democráticos do desenvolvimento municipal.

CONSIDERANDO que ao Município cumpre sua função social quando garante, de forma ampla e irrestrita, a promoção da redução das desigualdades sociais, a justiça social e a melhoria da qualidade de vida.

CONSIDERANDO a situação de que a propriedade urbana deverá exercer plenamente a função social que lhe impõe o § 2º do art. 182 da Constituição Federal, combinado com o disposto nos termos do Parágrafo único do art. 1º da Lei Federal nº 10.257/01 - Estatuto da Cidade, onde a função social da propriedade urbana deverá subordinar-se às diretrizes de ordenamento territorial do Município expressas neste Plano.

CONSIDERANDO que a sustentabilidade urbana consiste no desenvolvimento local socialmente justo, ambientalmente equilibrado e economicamente viável, visando garantir qualidade de vida para as presentes e futuras gerações.

1

Rua 1536, n. 60, sala 1301
Centro - Balneário Camboriú - SC
88330-610
+55 47 92840404
Skype: jean malte

J. P.M.R.O.
A. 783

CONSIDERANDO que diante do princípio da gestão democrática, na qual o Município assegurará a gestão democrática quando a formulação, execução, acompanhamento e monitoramento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano forem realizados com ampla e irrestrita participação da população, assegurando que os diversos setores da sociedade tenham igual oportunidade de expressar suas opiniões e de participar dos processos decisórios.

CONSIDERANDO a necessidade de estratégia de uso e ocupação do solo, de forma a alcançar o desenvolvimento social, financeiro e habitacional dos municípios, bem como daqueles que aqui frequentam.

CONSIDERANDO as políticas de exploração turismo sustentável e empresarial na criação de novas fontes de emprego, na geração de recursos diretos e indiretos que potencialmente esta região tende a oferecer, como também, o incentivo a valorização dos bens históricos e culturais.

CONSIDERANDO que o turismo é uma das maiores fontes de renda de muitos municípios do Estado de SC, e que pode muito bem ser aplicado e executado em Rancho Queimado.

CONSIDERANDO a atividade rural. é hoje, parcialmente inexistente em algumas localidades da região, e aumentando a exploração de condomínios de alto padrão, onde o próprio INCRA já reconhece através de certidões emitidas, autorizando a implantação de condomínios.

CONSIDERANDO que o Requerente é detentor de área regularmente matriculada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santo Amaro da Imperatriz – SC, com área aproximada de 160.000,00m² pertencente ao complexo de condomínios, ditos "Rurais", Condomínio Golf Club Santa Rita Residencial, e Condomínio Golf Club Santa Rita Residencial, situado na Localidade do Rio dos Bugres, Rancho Queimado – SC, onde este complexo, no todo, possui uma área de aproximadamente 800.000,00m², com área de preservação permanente, e também, áreas verdes institucionalizadas, ruas oficializadas entre outros pontos de interesse públicos.

CONSIDERANDO a potencial existência de complexo turístico e residencial que visa agregar valores a esta municipalidade, com a instalação de 02 (dois) unidades hoteleiras, frente a inexistência no local, centro comercial moderno, via gastronômica, centro de eventos, escolas de músicas, culinária e outros, igreja, local para batizados entre outros.

Diante do todo exposto e considerado REQUER

Conforme cenário acima apresentado, pretende-se implantar complexo turístico a Região do Rio dos Bugres possui alguns empreendimentos de extremo potencial econômico, no local existem vários condomínios rurais ou sítios de recreio, campo de golf e áreas de equitação.

Inicialmente, requer seja transformada em Zona Urbana Mista a presente região, possibilitando dentro das normas legais e mantendo a tradição local, as seguintes situações:

- Edificações residenciais e comerciais, na forma horizontal e vertical;
- Autorização para edificações no patamar máximo, tratando-se de redes hoteleiras;

- Autorização para edificações residenciais multifamiliares, até o limite permitido na zona urbana central; (?) *via outro centro e possibilidade de emancipação*
- Autorização para criação de zona comercial gastronômica e de produtos; *isso pode ser esta área*
- Autorização para criação de estabelecimentos industriais que visam pequenas produções, tipo cervejarias artesanais, produtos coloniais locais, e prestação de serviços de turismo;
- Liberação para possível exploração das redes hoteleiras nas águas minerais, e termas se assim forem encontradas.

Desta forma, o intuito deste requerimento é agregar valores a região, transformando num grande pólo turístico, e levando o nome do município de Rancho Queimado ao cenário Nacional e Internacional.

Ainda, o Requerente se coloca à disposição para apresentação em Oficinas e Audiências Públicas se assim achar necessário.

Por fim, requer seja recebido o presente Requerimento, em suas formalidades de estilo, e assim, possa-se dar prosseguimento na execução destes grandiosos projetos, dentro dos ditames legais.

Cordialmente,

Florianópolis -- SC, 14 de dezembro de 2018

J. Matte
LIVORNO ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA
1/p/ REQUERENTE

→ Onde é esta área?



BORGH ANTICO
 ESCLUSIVO VILLAGGIO DI MONTAGNA
 TOSCANA COME ISPIRAZIONE



- A/ FRENTE GOLF / CASTELLO DI BOLGHERI
- B/ FRENTE GOLF / SAN GIMIGNANO
- CH / CENTRO HISTORICO
- RC = RUA COBERTA / I PORTICI
- SERVICIOS E PRAÇA ALIMENTAÇÃO
- D/ PARKING AUTO
- E/ HOTEL SPA PISCINAS AGUA QUENTE
- F/ RESORT

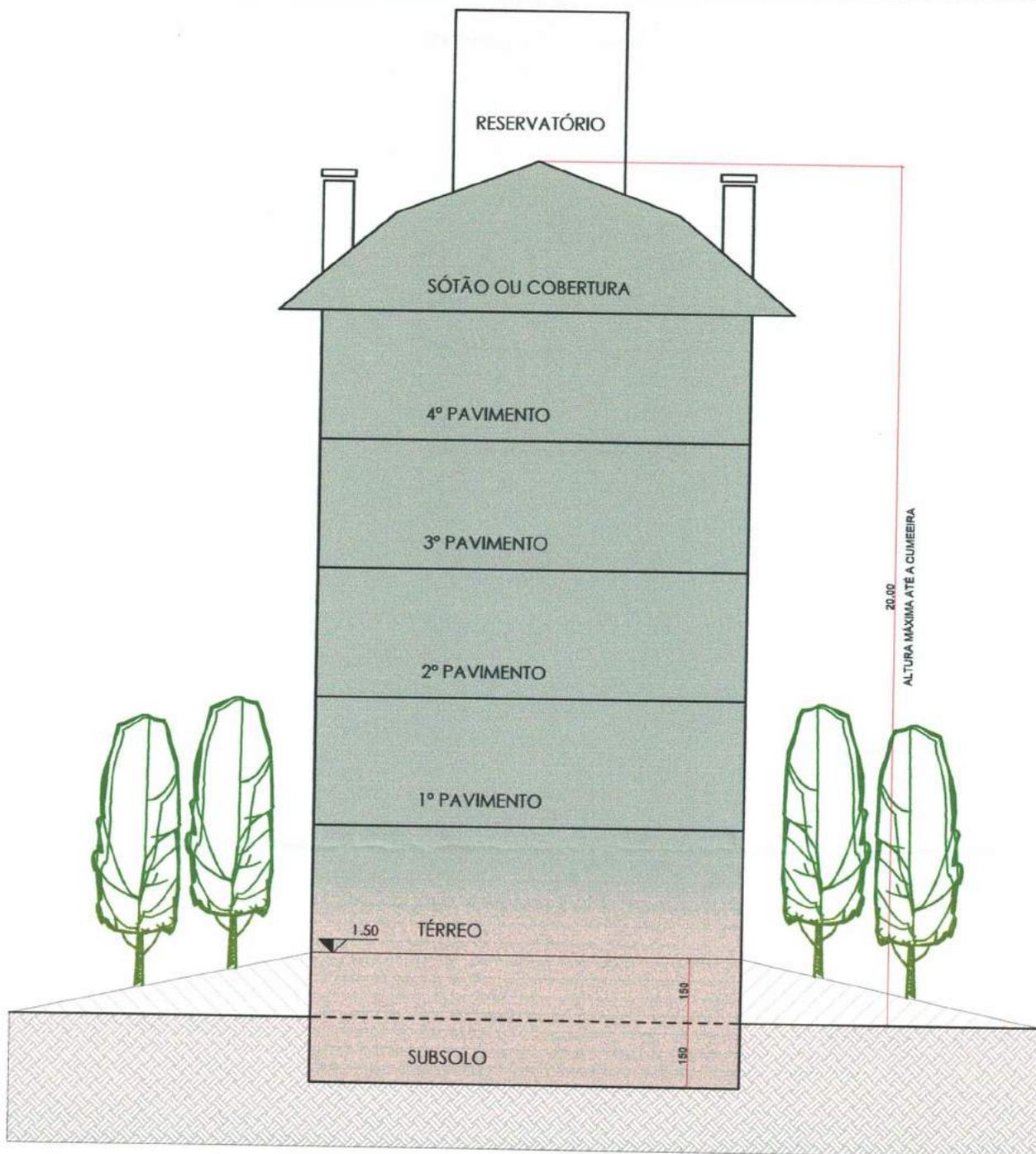
RESUMO DOS LOTES

LOTE	AREA(m²)	LOTE	AREA(m²)
58	3.126,70	121	1.359,74
59	3.233,38	122	1.332,69
60	3.354,90	123	1.305,63
61	1.661,93	124	1.244,71
62	1.158,99	125	1.185,08
63	1.081,91	126	1.669,72
64	1.041,35	127	1.686,22
65	1.047,31	128	1.874,69
66	1.078,82	129	2.153,02
67	1.305,04	130	2.113,28
68	1.074,01	131	2.020,47
69	1.059,29	132	1.657,00
70	1.016,65	133	1.625,59
71	1.079,69	134	2.914,17
72	1.175,84	135	19.709,29
73	1.018,04	136	1.816,29
74	1.068,76	137	1.858,42
75	1.068,76	138	1.900,62
76	883,06	139	2.035,71
77	1.108,32	140	1.865,10
78	1.159,13	141	1.695,75
79	2.815,83	142	1.717,95
80	991,10	143	1.927,53
81	1.132,21	144	2.222,98
82	1.291,89	145	2.202,99
83	1.088,88	146	2.240,99
84	1.018,21	147	2.455,95
85	1.041,49	148	1.167,20
86	1.069,07		
87	1.212,30		
88	1.109,74		
89	1.023,59		
90	947,08		
91	1.033,66		
92	1.069,72		
93	1.134,41		
94	42.945,79		
95	1.827,99		
96	2.248,28		
97	2.563,57		
98	2.386,42		
99	2.115,43		
100	1.870,21		
101	2.075,05		
102	2.274,62		
103	2.389,04		
104	2.271,17		
105	1.986,72		
106	1.806,00		
107	1.694,02		
108	1.642,03		
109	1.604,39		
110	1.569,83		
111	1.540,12		
112	1.513,54		
113	1.486,49		
114	1.459,43		
115	1.432,37		
116	1.405,32		
117	1.378,26		
118	1.440,90		
119	1.413,35		
120	1.384,80		
TOTAL	276.646,26		

Le Terre Alte
 BR 282 - Km 53,500
 Rancho Queimado - SC



BORGH ANTICO
 Rancho Queimado - SC



CORTE ESQUEMÁTICO

ESCALA 1:100

VIABILIDADE	
Gabarito	6
	Sótão
	4º Pavimento
	3º Pavimento
	2º Pavimento
	1º Pavimento
	Térreo
	Subsolo* não computável
Taxa de ocupação	50%
Índice	3
*Subsolo não computável quanto ao índice	
**Sótão sob a cobertura	



**ROBSON
NASCIMENTO**
ARQUITETOS
CAU-SC 38321-0

ARQUITETURA
INTERIORES
PAISAGISMO
ADMINISTRAÇÃO
CONSULTORIA

Av. das Algas, 343 sala01
Jurerê Internacional - Florianópolis/SC
Fone/Fax: (048)3382 9349
www.robsonnascimento.com.br
e-mail: robsonnascimento@gmail.com

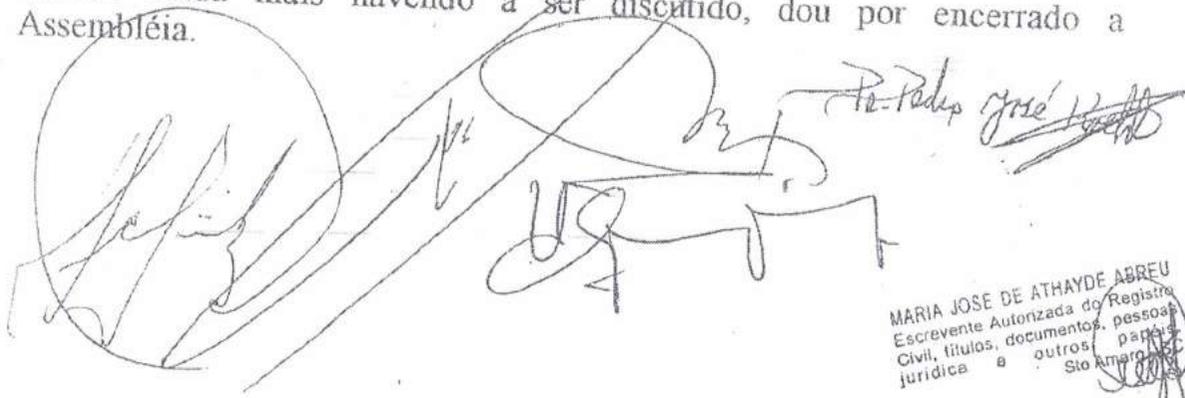


SANTA RITA GOLF CLUB RESIDENCIAL

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE CONDOMÍNIO

ATA – 8 / 31/05/2008

Ao trigésimo primeiro dia do mês de maio de 2008 as 9:30 horas em primeira convocação e as 10:00 horas em segunda convocação reuniram-se na Sede Social do Condomínio Santa Rita Golf Club Residencial em Rancho Queimado (SC) os condôminos dos lotes conforme lista de presença anexa. Ficou decidido por todos que o Presidente da Assembléia será o Síndico e para secretariar a Assembléia o Sra. Alciléa O. Sagaz (lote 50). Dando início aos trabalhos, o Síndico solicitou alterar a ordem da pauta iniciando com o representante da Prefeitura Municipal de Rancho Queimado o Sr. Ino Westphal – Setor do Plano Diretor para esclarecer o assunto da inclusão do Condomínio rural como área urbana isolada na localidade de Rancho Queimado. Após discussão do assunto ficou aprovado o envio do requerimento a prefeitura para tal alteração. Referente a prestação de contas de 2007, foram aprovadas por unanimidade. No item 2 referente a aprovação do PRAD sobre a área embargada conforme divulgação no boletim do condomínio, o incorporador relatou que está aprovado e o documento está sendo encaminhado ao condomínio, e que o desembargo da área já foi solicitada ao Ibama. Na questão do item 4 Pró-Labore, foi definido que o salário do Síndico permanecerá o mesmo, recebendo pelo período de 2 meses o valor igual ao pago a secretaria, período esse que será estendido a licença maternidade. No item 5 Inadimplência, a Assembléia decidiu que a partir de 60 dias de atraso o condômino será comunicado e será dado início ao processo de cobrança judicial. No item 6 Assuntos gerais, o Síndico propôs aos Condôminos uma revisão no contrato quanto ao escritório de vendas da Imobiliária Steinhausen. Ficou aprovado que o valor da taxa de limpeza da casa da baia fica em R\$50,00 (cinquenta reais) para até 6 pessoas, acima de 6 o valor fica em R\$ 70,00 (setenta reais). Ficou também aprovado que na necessidade não será necessário o depósito de fundo de reserva. Referente a limpeza dos terrenos deverá ser feito 3 vezes ao ano, cobrando o valor em fatura. Nada mais havendo a ser discutido, dou por encerrado a Assembléia.



MARIA JOSE DE ATHAYDE ABREU
Escritora Autorizada do Registro
Civil, títulos, documentos, pessoas
jurídica e outros papéis
Sto Amaro



003/2019



**ASSOCIAÇÃO BOMBEIROS E AMIGOS DA GRANDE FLORIANÓPOLIS
FUNDADA EM, 25 FEVEREIRO DE 2014**

Of nº 001/ABAGF/2019

Rancho Queimado, 07 de Janeiro de 2019.

Srª Secretária,

A **Associação Bombeiros e amigos da Grande Florianópolis**, com sede na Servidão Benoni Schwambach, s/nº – Mato Frânces – Rancho Queimado, Entidade sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, sob nº 19.962499/0001-46 tem como objetivo, desde a sua fundação, promover um trabalho social entre seu quadro de sócios ativos e a comunidade local, bem como, apoiar a Prefeitura no trabalho comunitário envolvendo as diversas camadas sociais atingidas nos diversos tipos de calamidades provocadas ou não pela influência do homem.

Entre os trabalhos que serão desenvolvidos por esta Associação, destacamos as campanhas de coleta de agasalhos, alimentação, brinquedos, entre outros, destinados as comunidades mais carentes do município, além das ações desenvolvidas para o entretenimento do próprio associado e moradores da região.

Ressaltamos que nossa Associação almeja desenvolver alguns projetos que visam a segurança e o bem estar da comunidade e principalmente das crianças oriundas das redondezas da Sede.

Para tanto gostaríamos de oferecer ao Município nossas sugestões para melhoria do PLANO DIRETOR do Município de Rancho Queimado.

Mais uma vez renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente.

Lourival Hilário Vargas
Presidente da ABAGF

Jonas Ricardo Nicoleit
Secretário da ABAGF

A Srª Secretária da Administração

Mecleti Maria Kaiser

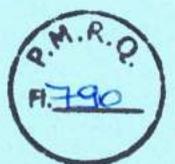
10.32





19/02/2019

REUNIÃO
CONSELHO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA

O presidente do Conselho de Desenvolvimento Integrado de Rancho Queimado, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 19, inciso I, do Regimento Interno, **CONVOCA** os conselheiros a participarem da **REUNIÃO ORDINÁRIA** que será realizada no dia **19/02/2019**, com início às 19 horas (dezenove horas), tendo como local o Auditório da Câmara de Vereadores – Praça Leonardo Sell, 40 – Centro – Rancho Queimado – SC.

“ORDEM DO DIA”:

- Apresentação de uma empresa sobre o Plano Diretor, solicitada por munícipes.

Rancho Queimado, 21 de janeiro de 2019.


MECLET MARIA KAYSER

Presidente do Conselho de Desenvolvimento

Publicado no Mural da Prefeitura
Municipal de Rancho Queimado
Em 22/02/19

ASSINATURA



ATA ORDINÁRIA Nº 01/2019

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE RANCHO QUEIMADO.

Presidente: Mecler Maria Kayser

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas no Paço Municipal Irineu Bornhausen iniciou-se a primeira reunião ordinária do ano do Conselho de Desenvolvimento Integrado de Rancho Queimado. A presidente do conselho Mecler Maria Kayser, deu boas vindas a todos os presentes e colocou a pauta da reunião, que foi convocada para atender uma solicitação da Sra. Kateri e mais alguns munícipes que teriam uma empresa para fazer uma apresentação sobre o Plano Diretor. Como os trabalhos do Conselho tem sido participativo o Conselho aceitou escutar a empresa abrindo espaço de 20 minutos, mas desde o início deixou muito claro que a reunião seria para os conselheiros ouvirem o que estas pessoas tinham a dizer e não aberta ao público. Em conversa com os representantes da empresa, prefeita e presidente do Conselho antes desta reunião os mesmos deixaram claro que estavam aqui para serem contratos para fazer um estudo para a levantamento das áreas a serem consolidadas e estavam se sentido enganados, pois o contato feito por este grupo de pessoas, através do Sr. Adriano Ribeiro, deixou claro que seria de interesse da Prefeitura esta contratação. Embora a Prefeitura tenha assessoria do Consorcio CINCATARINA, restrito ao objeto de licitações, o estudo para levantamento das áreas a serem consolidadas está sendo feito por outra empresa que foi contratada em processo licitatório, a qual está trabalhando na revisão do Plano Diretor. O executivo da prefeitura não fez qualquer manifestação de contratação do CINCATARINA. Foi passada a palavra a empresa que fez sua apresentação e respondeu algumas dúvidas dos presentes. A grande dúvida que todos tem de construir com quinze ou trinta metros, ficou muito bem explicado pelo consorcio que colocou que tem uma Lei do Tribunal superior que prevê trinta metros para construção dos rios. Não cabe ao município está legislação. Novamente houve discussões causados pelo Sr. Adriano Ribeiro, que grosseiramente insiste em colocar que o Conselho não está trabalhando e critica o antigo Plano Diretor. A presidente tomando a palavra respondeu que ele nem para conselheiro foi eleito, então deveria respeitar o trabalho do Conselho e não pensar só em causa própria. Após mais algumas discussões os conselheiros presentes começaram a se levantar e ir embora devido a falta de respeito do referido cidadão. Por este motivo a presidente deu como encerrada a reunião.

Rancho Queimado em 19 de fevereiro de 2019.

Presidente:

Secretário:

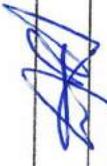
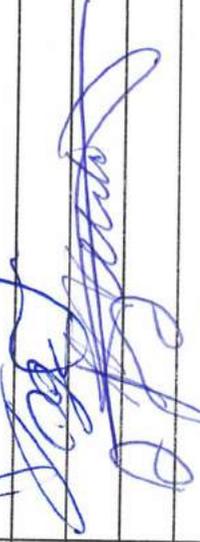
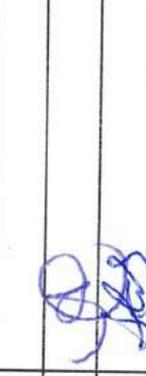
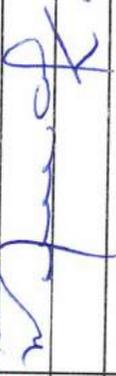
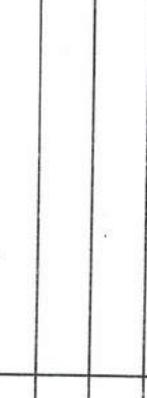




LISTA DE PRESENÇA - Revisão do Plano Diretor Participativo de Rancho Queimado
Reunião Extraordinária Conselho de Desenvolvimento Integrado

Data: 19/02/2019 - 19 hs - Câmara de Vereadores

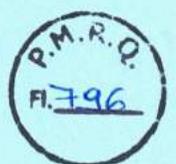
	NOME	ASSINATURA
1	Robson C. Guimarães	
2	Robi da M. de	
3	LUIZ ALBERTO CADERNUS PEREIRA	
4	Valeri Colhe Schütz	
5	Franete Lucello Schüder	
6	Luiz J. W. W. W.	
7	CARLOS S. T. M. DE CARVALHO	
8	LUIZ ANTONIO MEDEIROS DA SILVA	
9	Edvaldo Catarina Schmitt Traasviller	
10	Roberto Wolzberger	
11	Cláudio F. F.	
12	Cláudio F. F.	
13	Sociedade Olímpica de São	
14	ADRIANO ALBERTO	
15	Clara D. D. D.	
16	Roberto José de Almeida	
17	LUIS HAMILTON RIBEIRO	
18	OSMAI DA UNO NUNES	
19	Meri Hanz	
20	Erineia Beiriz Correia	
21	Adriana Schmitt Mariana	
22	Família Beatriz Schaufflen Boretta	

23	ANTONIO ROBERTO GRAGA	
24	José Sales	
25	Jose Leoberto Briggmann	
26	Waldemir Passaviles	
27	Wilmar Hoffmann	
28	JOSÉ FRANCISCO BACH	
29	Adriano A. Ribeiro	
30	Adriano A. Ribeiro	
31	FERNANDO DOS SANTOS	
32	Alexandro emm	
33	Enomaria Weiss Heim	
34	Margareth V. Borges	
35	Luiz Fernando Reini	
36	Lucas Heing	
37	Wilson Faigo Marozzi	
38	Edésio Schuel	
39	ANA LINS KUMM	
40	MARIA ISADORA	
41	Glisandra Cavalcanti	
42	Cláudio Antônio Schütz	
43	Ketty Kasper	
44		
45		
46		
47		
48		



2019

DEMANDAS
DA
COMUNIDADE



RECEBIDO
16/04/2019

REQUERIMENTO/ABAIXO ASSINADO

Rancho Queimado, 19 de fevereiro de 2019.

Os cidadãos abaixo assinado, vem através deste, solicitar ao executivo municipal, que contrate um "estudo socioambiental para regularização e flexibilização de uso de áreas de APP", para a sede do município de Rancho Queimado, Linha Scharf, Mato Francês e para o distrito de Taquaras, conforme orienta o Art. 58 da lei complementar municipal nº 2/2008, no item VI, que aborda sobre a questão do Projeto de Regularização de Faixas Marginais, de maneira que o mesmo possa ser incorporado a revisão do plano diretor participativo do município de Rancho Queimado. Este estudo é fundamental para resolver questões históricas de uso e ocupação do solo em nosso município, bem como permitir o desenvolvimento pleno de áreas consolidadas as margens dos Rios Capivara e Taquaras.

Entendemos que essa questão é uma das mais importantes, senão a mais importante, junto a revisão do Plano Diretor do município, e um grande anseio da população Rancho Queimadense, e o mesmo não tem como prosseguir para revisão e aprovação sem o desenvolvimento deste estudo técnico, até porque, conforme o Art. 58 da lei nº 2/2008 já deveria ter sido feito, o qual trará à tona a realidade das condições de ocupação social e ambiental junto as margens dos referidos rios, bem como dos seus afluentes.

Diversos municípios no estado de Santa Catarina já desenvolveram o referido estudo e resolveram de vez esta questão tão polêmica e que tem gerado tantos prejuízos aos cidadãos, e Rancho Queimado não pode ficar para trás, se omitindo em buscar uma solução definitiva para esse grande impasse, e levando os seus munícipes a prejuízos e transtornos diversos.

Nestes termos PEDE-SE DEFERIMENTO.

	NOME	CPF	TEL.	ASSINATURA
1	Adriano A. Ribeiro	83194657968	999088155	
2	Bruna Baungarten Hugen Beck	059.331.639-38	99901511	
3	TORLE FRANCISCO BECK	042.295.369-50	99942.3534	
4	Katari Torakawara Werlein	066.493.739-07	998010006	
5	Famile Beatriz Schaeffer Benita	344914739 00	983119435	
6	Cyrlita Raack		994288009	
7	Amarauba Meurer	053.808.739-01	998075520	
8	Prof. J. G. Meurer	245.573.319-09	999321158	
9	José de Almeida			
0	Ricardo Adilson Sell	024.204.359-01	999043533	
1	CELDUDIO VALERIO SELL	415.232.109-15	999489762	
		520.793.929-72	999721902	

M.R.O.
1797

REQUERIMENTO/ABAIXO ASSINADO

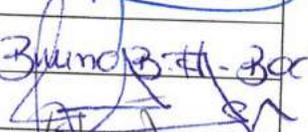
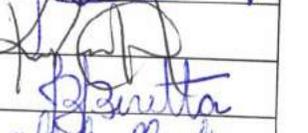
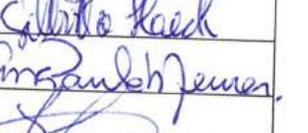
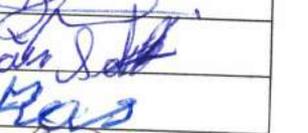
Rancho Queimado, 19 de fevereiro de 2019.

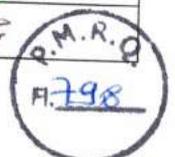
Os cidadãos abaixo assinado, vem através deste, solicitar ao executivo municipal, que contrate um “estudo socioambiental para regularização e flexibilização de uso de áreas de APP”, para a sede do município de Rancho Queimado, Linha Scharf, Mato Francês e para o distrito de Taquaras, conforme orienta o Art. 58 da lei complementar municipal nº 2/2008, no item VI, que aborda sobre a questão do Projeto de Regularização de Faixas Marginais, de maneira que o mesmo possa ser incorporado a revisão do plano diretor participativo do município de Rancho Queimado. Este estudo é fundamental para resolver questões históricas de uso e ocupação do solo em nosso município, bem como permitir o desenvolvimento pleno de áreas consolidadas as margens dos Rios Capivara e Taquaras.

Entendemos que essa questão é uma das mais importantes, senão a mais importante, junto a revisão do Plano Diretor do município, e um grande anseio da população Rancho Queimadense, e o mesmo não tem como prosseguir para revisão e aprovação sem o desenvolvimento deste estudo técnico, até porque, conforme o Art. 58 da lei nº 2/2008 já deveria ter sido feito, o qual trará à tona a realidade das condições de ocupação social e ambiental junto as margens dos referidos rios, bem como dos seus afluentes.

Diversos municípios no estado de Santa Catarina já desenvolveram o referido estudo e resolveram de vez esta questão tão polêmica e que tem gerado tantos prejuízos aos cidadãos, e Rancho Queimado não pode ficar para trás, se omitindo em buscar uma solução definitiva para esse grande impasse, e levando os seus munícipes a prejuízos e transtornos diversos.

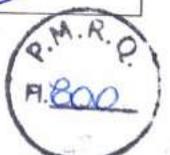
Nestes termos PEDE-SE DEFERIMENTO.

NOME	CPF	TEL.	ASSINATURA
Adriano A. Ribeiro	83194657968	999088155	
Bruno Baungarten Hugen Bock	059.331.639-88	99901511	Bruno B.H. Bock
TORLE FRANCISCO BACH	042.295.369-50	999423534	
Kátia Toralweira Werelich	066.493.739-07	998010006	
Famile Beatriz Schaeffer Berta	344914739 00	983119435	Beatriz
L Gilbete Bock		994288009	Gilbete Bock
Angela Meurer	053.808.739-01	998075520	Angela Meurer
Jeffrey Meurer	245.573.319-09	999323158	
Jair Sell	074.204.369-31	999043633	Jair Sell
Ricardo Adilson Sell	415.232.109-15	999489762	Ricardo
CECÍLIO VALÉRIO SELL	520.793.929-72	999721902	



	NOME	CPF	TEL.	ASSINATURA
12	Amanda Kraus	099.977.009-88	32750263	AK
13	Edezio Schuch	022.790.489.78	9999913678	Edezio Schuch
14	Belo Kraus	856.161.339-53	32750263	Belo Kraus
15	Emmer Leizer	02477119931	984119218	Emmer Leizer
16	Wickham Kraus	090.064.599-76	988174535	Wickham Kraus
17	Maria A. do Sul Kraus	679.393.769-34	984166864	Maria A. do Sul
18	Cintia F. Schuch	051.688.009.80	996214165	Cintia F. Schuch
19	Christiane S Kraus	036.990.659-44	988668267	Christiane S Kraus
20	Socionora Olimpio da Silva	916.085.039-68	-	Socionora da Silva
21	Perseguinta P Kraus	656.682.519-34	32750254	Perseguinta P Kraus
22	ROSANECIA ALMEIDA	060.091.649-90	54-984321528	RA
23	Christiane M. Bueffemann	068.092.579-18	999672875	Christiane M. Bueffemann
24	Adriano Kellner	853773539-20	988335060	Adriano Kellner
25	Kayky Kild	121.067.609-67	996420590	Kayky Kild
26	Christiane da Silva Dias	077.585.729-79	991601130	Christiane da Silva Dias
27	Janilda Maria da Silva	824.677.659-20	996349215	Janilda Maria da Silva
28	Maira M. Beretta	459.683.579-91	32750321	Maira M. Beretta
29	Marielle Saari	020.879.999-02	99.8307934	Marielle Saari
30	Andreia Schiatti	119.643.319-43	984221192	Andreia Schiatti
31	Maria Isabel Tubo	824.793.809-04	984.42.3850	Maria Isabel Tubo
32	ALMIR B BERETTA	377.650.999-04	988099077	Almir B Beretta
33	Rosana B. Beretta	344.865.429-91	999063155	Rosana B. Beretta
34	Deuffbauer	018.138.373.89	-	Deuffbauer
35	Walter J. M. Sell	433.279.159-20	999150132	Walter J. M. Sell
36	Jose Vicente	307.733.068-70	999232521	Jose Vicente
37	Alta Meurer Vicente	347.293.999-00	-	Alta Meurer Vicente
38	Bruna P. Sandy	066.248.919-55	999621326	Bruna P. Sandy
39	Mario Feldhaus	870.481.3	32750145	Mario Feldhaus
40	Silvia A. Ventura	916.082.879-01	999982021	Silvia A. Ventura
41	GILMAR HERMESMEYER	996.206.936	-	Gilmar Hermes Meyer
42	Dani Paulo Ventura	938.803.829-21	999442214	Dani Paulo Ventura
43	AGUIAR BRULLI	051.670.739-60	984.55.5855	Aguiar Brulli

	NOME	CPF	TEL.	ASSINATURA
44	Alan Erden	119.447.999-63	998280541	Alan Erden
45	Felix Jose Schaeffler	124.776.789-22	984244796	Felix Jose Schaeffler
46	RAFAEL HEINTZ	035031929-48	999878021	RAFAEL HEINTZ
47	Sandra WSDA	8076587394	999460462	Sandra WSDA
48	Rodrigo Jasper	077.129.179-57	996390043	Rodrigo Jasper
49	Diego Klein	063166699-64	996435879	Diego Klein
50	Leonardo Heinz	099.864.789-84	996883165	Leonardo Heinz
51	NERI HANTZ	486365585-00	92750210	NERI HANTZ
52	Adriana Heine	7676859200	11 11	Adriana Heine
53	Franziska Schmitz-Koester	104.611.929-80	996205902	Franziska Schmitz-Koester
54	Blotilda Dies	5840827	996457029	Blotilda Dies
55	Amanda Schuch		996374094	Amanda Schuch
56	Jaqueline S. marian	074.676.579-78	996258749	Jaqueline S. marian
57	Thalia Schmitt	086.419.349-10	998451804	Thalia Schmitt
58	Fernanda da Silva	102.777.429-60	99602682	Fernanda
59	Rita Aparecida Mpeddo	000.240.139-86	999464771	Rita
60	Michael Witt	095518569-61	996549547	Michael Witt
61	Evandro Jose Briggemann	057892219-80	(48)99967-5262	Evandro Jose Briggemann
62	Waiomada Silva	093651119-27	(48)998606867	Waiomada Silva
63	Jacson Schulte	118032339-40	(48)996405203	Jacson Schulte
64	Fidinis Topf	445590549-19	998435432	Fidinis Topf
65	Kadere Rute	020.454.119-20	996332337	Kadere Rute
66	Blotilda Dies Blandis Gilente	551.974839	9999999713	Blandis Gilente
67	Kaerlito Schult	058996879-40		Kaerlito Schult
68	Nelke Maria Di Hugen	5524079895	999196399	Nelke Maria Di Hugen
69	Tiguyana de Souza	08166826909	48978422359	Tiguyana de Souza
70	Claiton da Silva	072491709	48999306406	Claiton da Silva
	ANDRE ANGELO RIBEIRO	32760339	999764230	ANDRE ANGELO RIBEIRO
	Alexandro Barata	28899209904		Alexandro Barata
	Janaina Kamann	092.395.959-96		Janaina Kamann
	Jaqueline Schmitt	118118229-83	996664799	Jaqueline Schmitt
	Margama Heinz	08472973948	996052005	Margama Heinz



	NOME	CPF	TEL.	ASSINATURA
76	Saulo B. Ventura	501 598 44991	32 750 249	
77	LUIZ CARLOS BRADING	245 577 57987	99 845 9563	
78	Maria Helena B. Schauffler	551 976 39920	32 750 410	
79	Paulo Vanderlei Schauffler		99 910 4065	
80	Antonio Jorge Baretto	288 998 579 2	99 968 0043	
81	Kamuly Baretto	053 980 199 29	99 960 108	
82	Daniel C. Lima Comares	068 231 63933	99 979 084	
83	Fulviana Brading	059 236 449 82	99 924 6011	
84	Genny Gla. Schauffler			
85	RUBENS HAMILTON RIBEIRO	459 689 349 72	99 914 2770	
86	Imery Teresinha Theringes Ribeiro	028 454 679 82	99 992 2999	
87	Tainá Regina Sell Ribeiro	558 903 429 91	99 964 4490	
88	Hamilton Ribeiro	179 181 709 20	99 936 4247	
89	Roberto Pascoal Ribeiro	378 651 027 68	99 940 9165	
90	Clara Eugênia S. Ribeiro	458 444 029 87	99 938 8313	
91	Lucas Candoso Mohr	113 338 279 70	99 165 7226	
92	Milton Dugo Morque	089 846 489 73	99 675 6105	
93	Jefferson Schuller	095 362 729 43	99 953 5307	
94	Michelle Brading	067 340 169 35	98 443 8151	
95	Valmir Paulo Brading	228 998 499 00	99 975 1676	
96	Rone Schlichting Brading	846 169 469 49	99 991 9328	
97	Maria Rezeli Hugen Brading	398 718 869 34	98 499 587	
98	Valdemir João Brading	478 216 049 68	32 750 233	
99	Maxido Brading	040 351 929 29	99 945 5275	
00	Mirion Brading	054 849 429 47	98 455 625	
01	ROSELI M. HUGEN BRADING	551 972 609 72	98 486 3625	
02	Terzila Baretta	501 598 992 81	32 750 250	
03	ERIBERTO	656 685 029 53	99 833 6385	
04	Djerjan H. Abreu	062 177 399 92	99 801 303	
05	Deir Baretto	025 46 738 92	99 966 129	
06	Acacio Fernando Baretto		99 678 0314	



	NOME	CPF	TEL.	ASSINATURA
107	Juliana Schwabe	066.629.639-17	32750387	
108	Isolene Schäfer Schwabe	522.150.089-20	32750389	
109	Thiéri de Souza	055.279.559.35	9961.47.75	
110	Viviane Gonçalves	02743001925	999359587	
111	Bruna Baungarten Hugo Back	059.331.639-88	99998-1511	
112	Perla da Silva Klein	000.043.039-03	99606.7313	
113	Elcio ELIAS KLEIN	21704830982	999249414	
114	Maria Tereziela Klein	436.305.109.49	99911-6997	
115	VALTER NEUHAUS	036.665.849-26	99955-9052	
116	Sigis Gerner	348.426.309-06	999579016	
117	Vitor L. Augusto		999579016	
118	Regina Salles		998102210	
119	Outros Emons	265,0072	996079332	
120	Laura Werhli	042-688.159.10	999444088	
121	Danyl Filadelfo	998671588		
122	Astrid Oliveira	55889786920	99828722	
123	Regine Ben	310308648-29	999759388	
124	Luciana A Santo	176.716	708-39	
125	Janete Guertel Theissen			
126	Julia de Pellegrini	116.705279-05	02899394662	
127	Guariso Brun	0.1822099978	05899829227	
128	Neli de Figueiredo	018230099-48	098424610	
129	Esteloni Louco de Barcel	469930029-49	32751024	
130	Pinhaldo Kempner	046451270	98306828	
131	Carla Regina de Souza	053.903.729-05		
132	Diana de Souza	092464125.46	99502815	
133	Verbenyelys Bamberger			
134	Wilson Sal	05657522940	8844-456	



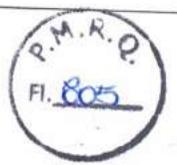
	NOME	CPF	TEL.	ASSINATURA
135	José Augusto Gunt	55797760915	48984722052	
136	Milago de Souza Allen	08723076976	9996637802	
137	Madem Allen		9999594917	
138	MARCOS C WEISS	82467633934	32751159	
139	Roselane Walzburger	019.856.96967	99992.1827	
140	marina walzburger	868.585.21918	99992.1827	
141	Elisabeth C. S. Passwiler	029.97263782	999377228	
142	Clarice Graf.	351568219.37	996428326	
143	Sandra m: dos Passos	051.639.719.21.		
144	Ana Cristina dos Passos	085.073.599-	8199672615	Ana Cristinados
145	Laurete Bastos	003.593.579	031998228867	
146	Odilio Bastos	298.628.179.68		
147	Tiene Uerlich Passwiler	767.684.22987	999410559	
148	Edegar Hans	038915759	7199195302	Edegar
149	Rosana R. Rosana	042.541.36919	99174541	Rosana Rosana
150	Luiz Carlos Passwiler	288.997339.8		
151	Cino-morio Weiss	86858572953		
152	Valdenir Pauloffeiz	59774559949		
153	Sebastião de Oliveira	439709499.53		
154	Václavo NEUMANN	289038209	99687120	
155	João Paulo Schiller	153.32471053	32234011	
156	Galvino J. J. J.			
157	Marina Schiller	043085119-76	32750180	
158	RENATO BUNN	501599179.72	32750401	
159	Pedro Paulo Brüggemann.	471.866.403-82	3275-0258	
160	Silvio José Dopff	52214400900		
161	Kleiton Peronzo Kah	09460777870		
162	Marcos A. Schmidt	824675449.15	999489769	



	NOME	CPF	TEL.	ASSINATURA
163	Solange Lauer	726.810.949-72	991761852	
164	VALDAIR WALDBURGER	031112919-60	980381170	
165	Deise PS. Walburger	060.586.339-31	98039170	
166	Vali H. Walburger	824.795.269-68	88040987	
167	JANIO DA SILVA	016.347.469-96	93845726	
168	VALDERIO ENDER	119.566.819-81	99.746.9391	
169	Zilmalters Ender	004-683-2968	98404.3920	
170	Uelmar Ender	886.172.179-91	98435-7684	
171	JEFERIO - SCHAFER	063.002.833-76	936157100	
172	Aldino Schaffer	289.000.819-30	—	
173	Elli Walburger Schaffer	031946.1985	—	
174	Nilzo Burch Ender	026.016.399-62	—	
175	Valdesio Ender	101.670.519-03	—	
176	Waldermar Ender	76.768.678-49	—	
177	Jalmira Ender da Silva	907.615.539-91	988455726	
178	Nesio Huger	613.390.839-49	999658955	
179	mônica Ester Huger	868.800.719-53	1111	
180	ANÉSIO SCHNEIDER	448.110.719-72	33692904	
181	Floreni W. Schneider	090.920.519-28	996.773814	
182	Esteban José Rieg	573.429-269-68	—	
183	Maurina Ibricano Rieg	025.806.079-43	88251795	
184	Maria Rita Rieg	103.470.319-60	—	
185	Kelly Beutle	00814034969	984171860	
186	Daniel Mancos	959254812-91	991701606	
187	THYAGO GABRIEL SANT'ANNA	057385229-08	996106610	
188	Thays Meun Sant'anna	053.80687954	998104850	
189	Wagner Cláudia Sell	656.687.159-49	—	
190	Leonardo L. Sell	084.414.699-00	996934696	



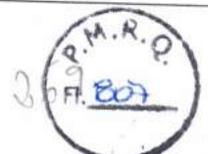
	NOME	CPF	TEL.	ASSINATURA
191	Emgelberto Koester Filho	486.362.409-30	99656-8194	
192	Maria Helena K. Westphal	245573.669153	32750108	
193	KRISTIAN KOESTER	07046782500	998519557	
194	Gustavo Estefano Koester	107.861.4598	998683994	
195	Andreza Bleering	092.2096090	991105488	
196	Polha Paulo Bruggemann		3275-0258	
197	Elizabeth D. Fieri	02144474990	32750345	
198	Adriana R. Schwabe	061.499.319-94	984059625	Adriana R. Schwabe
199	Salisio Werlyop			
200	Donniz Broering	009279899-30	999981019	Donniz Broering
201	Lueta May Redican	736.017629/53	999306401	
202	Gustavo Koester	102.826.079-27	995109303	
203	Thiago Koester	09251327998	996027042	Thiago Koester
204	Guilherme Sens Westphal	083816719-57	984723943	Guilherme S.W
205	Damião Koester		999679832	
206	Edna Döimer	02880571900	996766534	
207	Ronaldo Dismann	031.102.40320	88476258	
208	Erzi Erzi	3844852	32750073	
209	Posime maria Kugen	656684998	3275003	
210	Fernando Henrique	096872309	988123229	Fernando H.
211	Raulino da Silva		999531689	PS
212	Sairon Borges	105667399-94	998363946	
213	Palene Schrambach	018035049-86	999633604	
214	Frederico de Jesus	3085982894	996464945	
215	Milto Wilber		3275 0406	
216	Janeiro da Silva	094.505.389114	996023196	
217	Renato Heinz	0510796990	996787617	
218	Ciparecida Heinz		999031615	



	NOME	CPF	TEL.	ASSINATURA
219	WILHELOMELHA WERLICH	0977014994	99998008	[Signature]
220	Georgina Amata de Cruz	8249658953	996738579	[Signature]
221	Kateri Talalwilla Werlich	066.493.739-07	99804-0006	[Signature]
222	Talimor Werlich	42.965.269-68	99804-0006	[Signature]
223	Roseni Schombser	0		[Signature]
224	Sônia Wulstphal	015.425.549	99476762	Sônia Wulstphal
225	Dalila Westphal	087873.239-07	998644590	Dalila Westphal
226	Fernando Elias Guckert	108.258.269-77	996725334	Fernando Elias
227	Carina Westphal	89476762		[Signature]
228	Jalilb. Bello Werlich	289.002.193-57		[Signature]
229	Laurica H. Koch		996120862	
230	Rosa F. da S. Rubira	26557200562	32750320	
231	Jucenara D Padilha	74411274826		Jucenara
232	Jucemar D Padilha	74420849962		Jucemar
233	Stamar Padilha	07970723975	99830782	Stamar
234	Guarana K. Guckert		984122076	[Signature]
235	Isaac Augusto Garcia	098.526.259-18	996719159	
236	NILVO RASILE	915.527.649-19		NILVO
237	Nilson A. Werlich		996385539	[Signature]
238	Carlos V. Alreu		96638922	
239	Silvia Schombser	999489770		
240	WILHELOMELHA WERLICH	999489765		
241	CRISTIAN KOESTER	998597167	112.027.389-74	[Signature]
242	Galberto Werlich	991326994	9416-9410-879-97	
243	Emily Koch Gualat	6.741.103	32750257	[Signature]
244	Osmar Werlich	946-700660971		[Signature]
245	Andrei Osmar Werlich	999688274	9912.86206	AO
246	Sidinei Soares	998003177	02482020905	SS



	NOME	CPF	TEL.	ASSINATURA
247	marli v Bourdot		32751019	marli
248	maria A da Silva Lima	679393.76334	3975.0963	M. da Silva
249	Wellton Scheidt	094.112.029-50	996557971	Wellton Scheidt
250	Maria Eduarda v. Bourdot	099 969899-09	996787408	Maria Eduarda Bourdot
251	Selma Baura Bourdot		3275-1157	Selma
252	Alba J. Scheidt		996707045	Alba
253	Natanyelle S. Friberger	108.425.78941	3x56034+	Natanyelle
254	Emerson Kraus		3275-0263	Emerson
255	Edson H. Bourdot		32751019	Edson
256	Franco Sales Sell	762688.56917	999489761	Franco Sales Sell
257	SERGIO MURILO SELL	671.518.769-04	(48)99948-9759	Sergio M. Sell
258	CLAUDIO WEL RIBEIRO	08778074932	988584758	Claudio Wel Ribeiro
259	Amisio Schmidt	999487169		
260	Carlos H Sell		32750237	
261	Guilherme A. Sales	059.590.899-39	984777208	
262	RICHARD H. SELL	040965.459-35	999818516	Richard H. Sell
263	SERGIO HEINZ	94694320963	32750295	Sergio Heinz
264	Miro Schöfer	984445114		Miro Schöfer
265	Wilmes Hig	996296100		Wilmes Hig
266	Bernadete D. Saech	016.128.849197	32750257	Bernadete D. Saech
267	claudio kraus		999077573	Claudio Kraus
268	Liliane J. da Silva	445.586.54991		Liliane J. da Silva
269	Leandro de Silva	642-9163490		Leandro de Silva
270				
271				
272				
273				
274				



	NOME	CPF	TEL.	ASSINATURA
75	VALDIN RASWEILER	465.678.609-87		Valdin
76	Joséom David Weltvet	007.529.389.75	48-999050275	Joséom
77	Paulo Eduardo Schwambach	09619353919	48-998490599	Paulo
78	Marcos EGER	65668014997	48-32750237	Marcos
79	Gesiane de Oliveira	093.631.719-14	48-991416676	Gesiane
80	Francine Alexandre	120.629.779-48	48-994391130	Francine
81	OSLONDO SEITLER	28900294920	99972196	Oslando
82	José H. Brüggemann	28899687900	99628777	José H.
83	Felipe Silva	088.569.95339	99696465	Felipe
84	Elvio Stahl	032.419.219-30		Elvio
85	Tairina Bunn	079.776.539-58		Tairina
86	Maria Cristina Schmitz	106.909.689-40		Maria Cristina Schmitz
87	Osmarino Paulo Schwambach	3776512490		Osmarino
88	Maristela T. S. Schwambach	687120819/49	996253077	Maristela
89	Roberto Mano Rezzeiler		32750414	Roberto
90	Ayrton Roberto de Oliveira Fº	520738823-00	993724721	Ayrton
91	Adelaide Baumy Bergo	025.695.64990	996450398	Adelaide
92	ANTONIO CARLOS BORGES	025.194.479.40	999851447	Antonio
93	Emalia B. Baumy	916.07817534	99645039	Emalia
94	Lucilane Nadi de Silva Dias		32750341	Lucilane
95	RRB Baretta Rosang. R. Baretta	RG 839204	999063155	RRB
96	Delio Schütz	RG 166467	999132126	Delio
97	Meryna Eger		32751014	Meryna
98	Damon Schmalz		996125726	Damon
99	Leonides Zell		84263724	Leonides
100				
101				

	NOME	CPF	TEL.	ASSINATURA
302	Robe sonio de Luz	077.767.938.70	48996498577	Robe de Luz
303	José Luis Ribeiro	024.442.719.47	4899574969	José Luis Ribeiro
304	Renata Sumone da Saug	065.100.909.02	48998490546	Renata Sumone da Saug
305	Sonia Maria K. da Saug	034.851.139.64	48998327969	Sonia Maria K. da Saug
306	Vitor Jose da Saug	613.394.319.04	48998327962	Vitor Jose da Saug
307	Rurumer 17 13/13E.120	41598.60095	999848424	
308	Jose Luis Ribeiro	91608830900	46522581	
309	Rodryg 1020-11107	03497866957	98683300	Rodryg 1020-11107
310	Elvira J. Koester Ribeiro	119.562.429.93	996589532	Elvira J. Koester Ribeiro
311	maria claudete Alves	055.640.679.67	99122152	maria claudete Alves
312	Renato Koester	767.690.979-15	998511733	
313	Roberto A Brust	029.615.670.14		
314	Colase Kmetz Godinho	032.485.760-88		
315	Ricardo S. Coelho	946939519.00	996519456	
316	ALBERTINA S. Coelho	007397699-79	998460035	
317	Valdeci Spuler	025.427.769-44	3275.1198	Valdeci Spuler
318	Antonio Alves	344.103.259-49	3275.1200	Antonio Alves
319	Antonio Marcos Junior	089.566.929-39	3275.1200	Antonio Marcos Jr
320	Adelina B. Alves	053526229-29	3275.1200	Adelina B. Alves
321	Diego Carlos Cevas		996263885	Diego Carlos Cevas
322	Jose Scheidt	341737499-53	996315788	
323	Emisilda B. Scheidt	026.552.999-90	99944155	
324	Claudio Seloyf	472397824	996865227	
325	Erenice S. Schwarzf	033.797.179-08	999444239	
326	José Carlos da Silva		999878890	
327	maria Elijete magy Ventura		999878890	
328				



	NOME	CPF	TEL.	ASSINATURA
329	João de Oliveira	098.882.209-18	32751196	
330	Salomon Santos Burg	089.392.389-1		
331	Maurício Hinkel	086.954.969-23	32751196	Maurício Hinkel
332	GABRIEL ERHARDT	042.753.549-23	998452089	
333	Daniela Varela	093.408.849-73	996661880	Daniela
334		824476529-7	920002593	
335	Roberto de Azevedo	245.535 ³³⁴ 89	32751158	RSN
336	Elaine Liffen Ventura	4469.120	99702071	EAD
337	Norma Marian	767.686.279-53	998540398	Norma Marian
338	Guineu Kulus	63329956368	32751015	Guineu Kulus
339	Klaudemir Kaupen	2.507.104	32751196	Klaudemir Kaupen
340	Roseli Kaupen	087.481.789-7	32751196	
341	Hilda Kraul Kaupen	014352029-6		Hilda K Kaupen
342	Daniela Kaupen Euckert	62.967.159-3	32751196	Daniela Kaupen
343	Eraci B. Boenzetti	824.795.189-19	32751187	Eraci
344	Granida Varela	084784439-08	32751024	Granida Varela
345	Kalmir Marian	066.025.469-20		Kalmir Marian
346	Granida B. Weiss		396145575	Granida B Weiss
347	Sandro Burg	733.084.209-53	32751113	
348	Saly Ane Weiss.	050.481.109-60	32751113	Saly
349	JOSÉ ACAN BURG	126.535.879-68	32751113	JOB
350	Neto Schmitz	868650309-82	9902776	NS
351	Estia Epovinda Schwambach	093.408.859-45	996263885	Estia
352		767685979-9	32751076	
353	Daiana Boenzetti Kaupen	042.309.419-00	32751076	Daiana
354	Eduardo Spiker	063.247.909-40	32751184	
355	Daiana de Souza		32751219	Daiana de Souza

	NOME	CPF	TEL.	ASSINATURA
356	Adriano Silva	65668146987		Adriano Silva
357	Helmar Claus Becker	32181666991		Helmar Claus Becker
358	TIAGO ASSIS JUNCKES	107-631-839-70	999768199	TIAGO ASSIS JUNCKES
359	LUCAS MATEUS N. SPENCER	114.836.13911	9841237P	LUCAS MATEUS N. SPENCER
360	Alexandro M. Curioni	65916020959		Alexandro M. Curioni
361	marcelo maj Weiss	079.280.4798		marcelo maj Weiss
362	Sidnei Carlos Weiss	459.630.709.10		Sidnei Carlos Weiss
363	Amelia Sebastiana Pereira Weiss	034636869-26		Amelia Sebastiana Pereira Weiss
364	JOSINEI LERON BURG	079.42139956	99414816	JOSINEI LERON BURG
365	Joel A de Souza	280.20502787	999601800	Joel A de Souza
366	João M Soares	111.169.049-93	96743645	João M Soares
367				
368				
369				
370				
371				
372				
373				
374				
375				
376				
377				
378				
379				
380				
381				
382				



**ILMA SR^a:
CLECI APARECIDA VERONEZI
M.D. PREFEITA MUNICIPAL
NESTA**

REQUERIMENTO

MARCUS DE SOUZA, pessoa física, CPF nº **007.923.639-14**, vem mui
respeitosamente **REQUERER** de Vossa Senhoria informações a respeito de
análise de área de Expansão Turística em uma área na localidade de Rio das
Antas Rodovia SC 108 KM223 , Matricula do imóvel nº **22356**.

NESTES TERMOS
PEDE DEFERIMENTO

Rancho Queimado, em 19 de março de 2019.



MARCUS DE SOUZA
CPF nº **007.923.639-14**

